



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 100/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DES. PEDRO SOARES CORREIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 67ª Zona de LEOPOLDO DE BULHÕES o Avaliador e Depositário Público, Sr. VALCY ROBERTO CUNHA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DO ANO DE 1991.

Pedro Soares Correia

Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.

André G.